



Valide aqui
este documento

2ª SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE TERESINA



Fls.: 727

Oficial: Bela. Rafaela Reinaldo Lima

Página 001

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CNM: 077842.2.0097444-32

CERTIFICO a requerimento via central SAEC/ONR-SPH26030071087D de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral da 3ª Zona, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob o nº 97.444, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: - **Um apartamento de nº 202, do Bloco J (Mercedes) situado no 2º Pavimento, integrante do CONDOMÍNIO "ALTO DO URUGUAI", situado na Rua Farmacêutico João Carvalho, nº 5630, Bairro Santa Isabel, zona ZR-02, nesta capital, com a seguinte divisão interna: hall do apartamento, estar/jantar, varanda, 02 (dois) quartos, sendo 01 (uma) suíte, banheiro social, cozinha/serviço, cômodos/áreas comuns: hall de circulação escada, com área de 15,38, com uma área privativa de 70,60m², área de uso comum de 7,25m², taxa de ocupação de 25,59% e fração ideal de 62,50m², com direito a 01 (uma) vaga de estacionamento em lugares definidos, com vinculação ao número de apartamento e respectivo bloco, edificadas os blocos em parte de um terreno: situado na série sul da Rua Farmacêutico João Carvalho, Bairro Santa Isabel, Data Covas, zona leste deste município, nº 5630, com as seguintes características: frente/norte 91,00 metros, limitando com a série sul da Rua Farmacêutico João Carvalho; fundos/sul 91,00 metros limitando-se com Construtora Boa Vista Ltda: flanco direito/leste 113,80 metros, com Iracema Santos Rocha da Silva e flanco esquerdo/oeste 113,80 metros, limitando com série nascente da Av. Presidente Jânio Quadros, com área de 10.000,70m² e perímetro de 409,60 metros. PROPRIETÁRIA:- **CONSTRUTORA BOA VISTA LTDA**, estabelecida, nesta capital, à Rua Taumaturgo de Azevêdo nº 3237/Sul, Bairro Piçarra, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.215.619/0001-62 e Inscrição Estadual nº 19.301.298-7. **REGISTRO ANTERIOR**:- 28.815, à ficha 01, do livro 02, deste Serviço Registral. Tudo conforme escritura particular de instituição e especificação de condomínio, datada de 21 de junho de 2010. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 20/07/2010. Eu, Antônio Lisboa Lopes de Sousa Filho, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.**

AV-1-97.444- PROTOCOLO Nº 248503 DE 13/05/2016 - **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **327.099-8**. Tudo conforme requerido em 25 de abril de 2016, pelo proprietário **CONSTRUTORA BOA VISTA LTDA**, já qualificada. Apresentou Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0006688/16-50, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 12:17:07h do dia 01/02/2016, código de autenticidade: 0AA9E3BAC006393B , arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 138,82. FERMOJUPI/TJ: R\$ 13,88. Selos: R\$ 0,20. Data do Pagamento: 05/02/2016. Teresina, 04/08/2016. Eu, Daniel Lima Mendes, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Rayone Queiroz Costa Lobo, interina, o subscrevo.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/STXSS-2XZ69-RCMMQ-CVZ65>

97.444- PROTOCOLO Nº 248273 DE 10/05/2016 - **VENDA E COMPRA** - O imóvel de que trata a presente matrícula **foi adquirido por MARIA DE NAZARÉ DE ABREU PAZ**, de nacionalidade brasileira, casada com Antonio Luiz Ribeiro Paz, sob o regime da comunhão parcial de bens, filha de Raimundo André de Abreu e Antonia Rodrigues de Abreu, do lar, CI/RG nº 1.474.460-SSP/PI, CPF/MF nº 932.979.393-20, residente e domiciliada no Conjunto Residencial Teresina Sul II, quadra G1, Casa 23, Bairro Angélica, nesta cidade, por compra feita a **CONSTRUTORA BOA VISTA LTDA.**, com sede na Rua Taumaturgo de Azevedo, nº 3237/Sul, Bairro Piçarra, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.215.619/0001-62, pelo preço de R\$ 77.073,63 (setenta e sete mil e setenta e três reais e sessenta e três centavos). **Tudo Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis, no livro nº 484, às fls. 021v/022v, em 25 de abril de 2016.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob o nº 00247621546, com protocolo sob nº 0.507.065/15-41, incidente sobre a promessa de compra, nominal à Fernanda Vanessa Carvalho Duarte, no valor original de R\$ 4.000,00, do qual foi pago à vista R\$ 3.600,00, devido ao desconto de 10% concedido pela Lei 3.606/2006, arrecadado pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 07/12/2015; Guia de quitação do ITBI sob o nº 00247651514, com protocolo sob nº 0.507.067/15-21, no valor original de R\$ 4.000,00, do qual foi pago à vista R\$ 3.600,00, devido ao desconto de 10% concedido pela Lei 3.606/2006, arrecadado pela Caixa Econômica Federal, em 07/12/2015, Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com código de controle sob o nº 372E.457F.F4A8.A35B, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 10:11:32h do dia 21/06/2016 (hora e data de Brasília), válida até 18/12/2016 e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: 222d. 626a. b54f. ec00. f654. 715d. 5964. 4127. 6ebf. 90ac com data de 04/08/2016 em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 2.196,75. FERMOJUPI/TJ: R\$ 219,67. Selos: R\$ 0,20. Data do Pagamento: 05/02/2016. Teresina, 04/08/2016. Eu, Daniel Lima Mendes, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Rayone Queiroz Costa Lobo, interina, o subscrevo.

R-3-97.444-Protocolo: 321391 de 28/09/2022. **PENHORA** - Para constar que o imóvel de que trata a presente matrícula, **foi penhorado em favor da autora JOSILEIDE DOS SANTOS BORGES**, nos autos do Processo nº 0000006-41.2012.5.22.0004, que a mesma move contra o réu **PHYSICUS ACADEMIA LTDA ME**, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 218.445,90 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos). Foi nomeado como fiel depositário, o Sr. Erico Sobral Soares. **Tudo conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, expedido em 05 de junho de 2022, pela 4ª Vara do Trabalho de Teresina/PI - Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, de ordem do MM. Juiz da mesma Vara, Dr. Roberto Wanderley Braga, nos autos do Processo nº ATOrd 0000006-41.2012.5.22.0004, tendo como Autor(a): Josileide dos Santos Borges e como Réu: Physicus Academia LTDA ME e outros (3).** Documentos apresentados: Auto de Penhora e Avaliação, datado de 08 de junho de 2022, expedido pela Justiça do Trabalho da 22ª Região, lavrado pelo Oficiala de Justiça Avaliadora, Dra. Ivaneide Fausto Gomes, nos autos do Processo nº

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

**2ª SERVENTIA DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**
3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE TERESINA



Fls.: 729

Oficial: Bela. Rafaela Reinaldo Lima

Página 002

0000006-41.2012.5.22.0004, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. ISENÇÃO LEGAL de Emolumentos, FERMOJUPI/TJ, MP e Selos. O presente ato só terá validade com os Selos: **ADL95023 - 72S4, ADL95024 - 4MHA**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 28/09/2022. Eu, Sara Herlane da Costa Pimentel, escrevente, o digitei. Eu, Lúcio Rayone Soares Leite Dias, pela Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo. **1- CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **2- CERTIFICO** constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Processo isento de pagamento de custas, emolumentos e demais despesas, por se tratar de parte beneficiária da gratuidade da Justiça, conforme preceitua o art. 98, §1º, inciso IX, do CPC. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJF04425 - WS8P**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Abílio Gomes Figueredo Neto, escrevente, a digitei/extraí.

Teresina (PI), 25 de Março de 2026.

Abílio Gomes Figueredo Neto

Escrevente

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
ISENTO



AJF04425 - WS8P
Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra

Rua Governador Joca Pires, 1455 - 3º Andar - Fátima • CEP: 64.048-502 - Teresina - Piauí
Fone: (86) 99818-3003 • E-mail: cartorio2rithe@gmail.com

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

